

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO
DE CANDIDATURAS**

N.º 004/PDR2020/103/2022

Cooperação interterritorial e transacional dos GAL

**(Portaria n.º 313-A/2016, de 12 de dezembro, Portaria n.º 252/2017, de 7 de agosto,
Portaria n.º 46/2018, de 12 de fevereiro, Portaria n.º 303/2018 de 26 de novembro e
Portaria n.º 309/2019 de 16 de setembro))**

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 04/PDR2020/103/2022 - Cooperação interterritorial e transacional dos GAL, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00:00h de 28 de dezembro de 2022 e as 17:00:00h de 31 de março de 2023, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 10.3.1 do PDR 2020.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2023

A Gestora do PDR2020